

ATO ADMINISTRATIVO N.º 427/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 0.352.074-9/2002-SAD e Processo Digital n.º 2022.53.04525, resolve conceder pensão em caráter temporário, a partir de 15.05.2002, à Sra. Mirlene Aparecida Fontoura, titular da cédula de identidade nº 082***6-2 SESP/MT e CPF nº 571.***.***-72, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Gonçalves Pedrosa Fontoura, RG nº 198*** SSP/MT e CPF nº 848.***.***-53, matrícula funcional nº 19895, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "A", Nível "009" com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 15.05.2002, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d57fff52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar